

## **Projeto de Lei nº 01, DE 2013**

(Da Srta. Maria Eduarda Lima)

Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBN nº 9.394 de 22 de dezembro de 1996 no seu Artigo 11, Inciso V.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º este Projeto de Lei tem por objetivo modificar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 no seu Artigo 11.

Art. 2º A LDBN 9.394/96 passa a rezar da seguinte forma:

“Art. 11. Os municípios incumbir-se-ão de:

(...)

V - oferecer obrigatoriamente educação infantil em creches e pré-escolas como também Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal a manutenção e desenvolvimento do ensino.

I – O ensino para as creches e pré-escolas deverá ser oferecido em regime integral.

II – O ensino para Ensino Fundamental deverá ser oferecido em regime normal em apenas um turno, porém poderá ser atendido de forma integral desde que não prejudique o andamento e o que vem sendo ofertado.

§ Único. Os municípios terão prazo de até três anos para se adequarem ao que está previsto no inciso I deste Artigo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Com o mundo globalizado e a predominância do capitalismo, cada vez mais os pais precisam trabalhar fora e não têm com quem deixar seus filhos. Diante do contexto, fazem-se necessárias políticas públicas que facilitem esse processo, visto que os mesmos precisam deixá-los em creches públicas. No entanto, como já consta na LDBN 9.394/96 é de responsabilidade e incumbência do município o oferecimento de creches (0 a 3 anos) e pré-escolas (4 a 5 anos), sendo que estes não funcionam em horário integral, apenas em meio período o que não favorece aos pais.

Por isso, seria relevante que fosse aplicada a forma de educação integral, isso não só ajudaria os pais como também as crianças, já que elas estariam em contato com diversas pessoas, logo, tenderiam a serem mais extrovertidas, mais carismáticas e, por conseguinte, mais atuantes na vida futura. Além do mais, seu desenvolvimento intelectual seria trabalhado em diversos aspectos, aprenderiam a lidar com novas situações que são de extrema importância para as descobertas da infância, época em que toda informação vai servir de base e alicerce para toda vida.

No que diz respeito ao desenvolvimento físico nas creches ou pré-escolas elas teriam um espaço amplo com atividades recreativas envolvendo outras crianças culminando no seu desenvolvimento psicológico, já que estariam em contato com pessoas de características e personalidades diferentes das suas sendo assim, quase não teriam nem um problema em aceitar as diferenças individuais .

Sala de Sessões, em 14 de junho de 2013

JOVEM PARLAMENTAR MARIA EDUARDA LIMA